

República da  Guiné-Bissau



Tribunal de contas

Por uma Gestão Responsável da Coisa Pública

Direcção Geral de Fiscalização e Controlo

RELATÓRIO FINAL DE INQUÉRITO À “INACEP”

JULHO 2018

ÍNDICE

Ficha Técnica

Siglas

Introdução	6
I. Âmbito e Objectivos de Inquérito	7
1.1. Âmbito	7
1.2. Objectivos.....	7
II. Metodologia	8
2.1. Planeamento da ação	8
2.2. Execução (Análise In Loco)	9
2.3. Redação de relatório.....	9
III. Enquadramento Legal e Institucional.....	10
3.1. Enquadramento legal	10
3.2. Enquadramento Institucional	10
3.2.1. Missão	10
3.2.2. Órgão da Escola.....	10
3.4. Responsável pela Gestão	11
3.5. Grau de Colaboração	11
IV. Sistema de Controlo Interno (SIC).....	12
4.1. Pontos Fortes.....	12
4.2. Pontos Fracos	13
V. Recursos Humanos	14
5.1. Efectivos , Contratados e Estagiarios	14
VI. Análise Financeira.....	15
6.1. Receitas	15
6.2. Despesas	16
6.3. Disponibilidade	18
6.4. Dívidas	19
6.4.1. Dívida da Empresa com os funcionários	19



6.4.2. Segurança Social	19
6.4.3. Dívida de Terceiro	19
VII. Constatções	20
7.1. Sistema de Controlo Interno.....	20
7.2. Disponibilidade	21
7.2.1. Contas Bancárias	21
7.3. Receitas	22
7.4. Despesas.....	21
7.5. Dívidas.....	23
7.5. Recursos Humanos	23
VIII. Conclusões e Recomendações.....	24
8.1. Conclusões.....	24
8.1.1. Avaliação do Sistema do Contro Interno.....	24
8.1.2. Recursos Humanos.....	24
8.1.3. Disponibilidade	24
8.1.4. Receitas	25
8.1.5. Despesas.....	25
8.1.6. Dívidas	25
8.2. Recomendações	26
8.2.1. Ao Ministério da Comunicação Social	26
8.2.2. À INACEP.....	26



ÍNDICE

Tabelas

Tabela nº 1.....	11
Tabela nº 2.....	14
Tabela nº 3	15
Tabela nº 4.....	16
Tabela nº 5	16
Tabela nº 6	17
Tabela nº 7	18



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

FICHA TÉCNICA

Dr. Armando Inbana, **Coordenador**

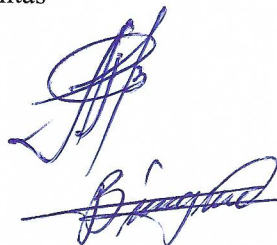
Dr. Braia Naquidum, **Membro**



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

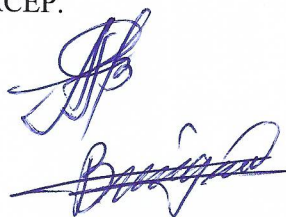
BAO	Banco da África Ocidental
BDU	Banco da União
PGI	Plano Geral de Inquérito
PI	Programa de Inquérito
PU	Preço Unitário
SCI	Sistema de Controlo Interno
TC	Tribunal de Contas



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas no uso das competências que lhe são legalmente conferidas nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei N.º 7/92, de 27 de Novembro e, em cumprimento do plano anual das actividades programadas para o ano 2017, o Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas ordenou por Despacho N.º 29/PTC/2017, de 03 de Julho, a realização de 04 (Quatro) inquéritos nas Entidades Públicas, entre as quais a empresa INACEP.



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

I. ÂMBITO E OBJECTIVOS DE INQUÉRITO

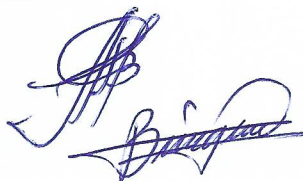
1.1. Âmbito

O presente inquérito cobre o período referente ao exercício económico de 2016.

1.2. Objectivos

O objectivo do presente inquérito consiste em identificar e avaliar:

- ✚ O Sistema de Controlo Interno (SCI) da INACEP;
- ✚ A legalidade e regularidade da arrecadação das receitas e da realização das despesas;
- ✚ A política de gestão dos recursos humanos;
- ✚ Dívida da INACEP.



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

II. METODOLOGIA

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com os métodos e técnicas constantes do Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI) aprovados.

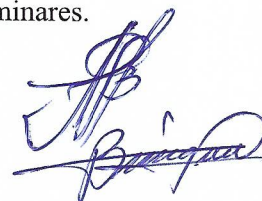
A metodologia e técnicas utilizadas pelos auditores para a recolha e tratamento de informações, foram baseadas nos padrões de auditorias geralmente aceites, tais como:

- 2.1. Planeamento da ação;
- 2.2. Execução (Análise In Loco);
- 2.3. Redação do relatório.

2.1. Planeamento da ação;

Os trabalhos inerentes ao Planeamento iniciaram com análise preliminar do Dossier Permanente da entidade e concepção de alguns instrumentos de recolha de informações, nomeadamente: Guia de entrevistas, Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI). Igualmente, foi comunicada a entidade através da nota de lançamento da missão, cuja referência nº 13/DGFC/TC/2017, de 12 de Julho, tendo iniciado trabalho de campo no dia **13 do corrente, pelas 10h00**, nas instalações da INACEP com apresentação da equipa técnica constituída pelos auditores.

Afim de proporcionar uma maior eficiência e celeridade nos trabalhos, foi solicitada a Direcção da INACEP alguns documentos de gestão, que permitiram a Equipa obter informações, dos quais serviram de base para concluir estudos preliminares.



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

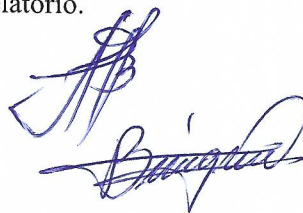
2.2. Execução (Análise In Loco);

Esta fase é dedicada a colecta de elementos probatórios através de:

-  Questionários;
-  Reuniões
-  Entrevistas;
-  Análise documental;
-  Conferência de cálculos;
-  Observações;
-  Correlação de informação;
-  Inspeção física;
-  Visita;
-  Confirmação e;
-  Amostragem aleatória.

2.3. Redação do relatório

Constitui uma das partes importante, que foi iniciada com a organização de todos os documentos que serviram de base para produção do relatório.



III. ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL

3.1. Enquadramento legal

A INACEP foi criada por Decreto nº 23/78, de 7 de Agosto: A Imprensa Nacional é uma Empresa Pública adotada de personalidade jurídica, Autonomia Financeira, Administrativa e designa-se, abreviadamente, INACEP.

3.2. Enquadramento institucional

3.2.1. Missão

Constitui a missão da INACEP a satisfação das necessidades gráficas do Partido e do Estado; Apresentação e venda, em geral, de Serviços gráficos; e a Publicação das Obras Literárias de interesse Nacional, a comercialização das mesmas, assim como impressos e outros trabalhos gráficos.

A INACEP executa em exclusivo, com dispensa de formalidades de cotação ou concurso, todo trabalho gráfico de natureza confidencial do Partido ou do Estado.

Os trabalhos gráficos de natureza não confidencial só poderão ser encomendados à Indústria gráfica particular se a INACEP declarar não o poder executar por dificuldades de ordem técnica ou impossibilidade de cumprimentos dos prazos.

3.2.2. Órgãos da INACEP

Sem prejuízo da estrutura organizacional constante dos Estatutos da INACEP, a empresa adoptou o seguinte quadro orgânico:

- a) Director – Geral;
- b) Conselho Consultivo e,
- c) Conselho Fiscal.



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

3.3. Responsáveis pela Gestão

Os responsáveis pela gestão da INACEP durante o período abrangido pelo Inquérito, foram os senhores indicados no quadro abaixo:

Tabela N° 01: Relação nominal dos responsáveis pela gerência do ano económico 2016

Nome	Função	Período de Gerência
Victor Cassama	Director – Geral	01/01 a 31/12/2016
Bubacar Serra	Director- Administrativo	01/01 a 31/12/2016
Seco Sanha	Director- Financeiro e Património	01/01 a 31/12/2016
Mauricio Afonso Sampa	Director –Comercial	01/01 a 31/12/2016
Marciano Fanfa Imbana	Director de Produção	01/01 a 31/12/2016
Celestino Sanches	Director do Centro de Produção de Passaportes	01/01 a 31/12/2016
Teofe Có	Inspector	01/01 a 31/12/2016

Fonte: Gabinete do Director

3.4. Grau de colaboração

Ao longo dos trabalhos houve boa colaboração por parte dos dirigentes, colaboradores e das pessoas contactadas. As informações foram prestadas sem reservas, os documentos foram fornecidos a tempo, nomeadamente, os pedidos de elementos probatório e esclarecimentos devidos no decurso do trabalho de campo. Igualmente, foi cedido o espaço e apoio logístico foi prontamente garantido. Estes factos permitiram a equipa de auditores cumprir com o programa de acção no tempo previsto.



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

IV. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SIC)

No trabalho de campo, a equipa de inquérito analisou o sistema de controlo interno nas áreas administrativa e financeira, que compreende o levantamento de circuitos de informações com recursos a entrevista aos responsáveis e executores das referidas áreas, assim como a pesquisa documental, observação directa dos factos, exame de processos relativos à actividade da direcção e testes de procedimentos e de conformidade, destacando-se, nas respectivas áreas, os seguintes:

4.1. Pontos fortes:

Dos pontos fortes a equipa constatou a existência de:

- + Manual de descrição das Funções;
- + Organograma da Empresa;
- + Estatutos da empresa;
- + Manual de procedimento Administrativo;
- + Plano anual de actividades;
- + Previsão orçamental;
- + Relatório de gestão.
- + Abertura de contas Bancárias;
- + Bancarização de receitas;
- + Contabilidade montada;
- + Contabilidade montada;
- + Pastas de Arquivos das receitas e das despesas;



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

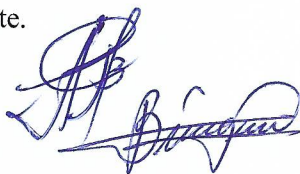
4.2. Pontos fracos:

Dos pontos fracos a equipa constatou a inexistência de:

- ✚ Respeito pelas normas instituídas nos Estatutos e no regulamento interno da INACEP
- ✚ Segregações das funções;
- ✚ Cumprimento do organograma e Manual de procedimentos;
- ✚ Funcionamento de Serviços da Inspeção e Conselho Fiscal de acordo com as normas definidas nos Estatutos;
- ✚ Concurso Público para admissão do pessoal;
- ✚ Critério de avaliação do desempenho;
- ✚ Reconciliação bancárias periódicas registada no exercício;
- ✚ Livro de registos de Cheques;
- ✚ Contabilização, registos e classificação das receitas de acordo com fontes de financiamento;
- ✚ Mapas de origem e aplicação de fundos;
- ✚ Organização e Arquivos das despesas de acordo com a sua natureza de aplicação;

Conclusão:

Os auditores concluíram que o Sistema de controlo interno instituído na INACEP é deficiente.



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

V. RECURSOS HUMANOS

5.1. Efectivos, contratados e estagiários

Durante o período coberto pelo inquérito, a INACEP contou com 101 (Cento e um) funcionários e 01 (um) estagiário, conforme a tabela abaixo:

Tabela nº 2: Quadro de recursos humanos da INACEP

Total de recursos humanos	Efectivos	Contratados	Estagiários
102	94	07	01

Fonte: Serviços dos Recursos Humanos



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

VI. ANÁLISE FINANCEIRA

6.1. Receitas.

No período abrangido pelo inquérito, os recursos financeiros da INACEP provêm dos serviços prestados e da venda dos artigos produzidos no estabelecimento.

De acordo com a INACEP, a previsão orçamental das receitas para o exercício económico de 2016, foi de **529.200.000 FCFA** (Quinhentos vinte nove milhões e duzentos mil francos CFA), no entanto, conseguiu arrecadar o valor de **538.615.479 FCFA** (Quinhentos trinta oito milhões, seiscentos quinze mil, quatrocentos setenta e nove francos CFA). Ver o quadro abaixo.

Tabela nº 3: Quadro de receitas em 2016

RECEITAS	PREVISÃO	(Em FCFA)
		ARRECADADAS
Vendas	183.200.000	102.247.270
Serviços	317.000.000	278.169.409
Recuperação de atrasados	29.000.000	158.198.800
Total	529.200.000	538.615.479

Fonte: Serviços de DAF da INACEP

No quadro das averiguações feita pela equipa, observou-se através do registo contabilístico que, durante o exercício económico de 2016, a receita ascendeu a **597 888 096 FCFA** (Quinhentos noventa sete milhões, oitocentos oitenta oito mil, noventa e seis francos CFA), sem fazer menção a rubrica "recuperação de atrasados" no valor de **158.198.800 FCFA** (Cento cinquenta oito milhões, cento noventa e oito mil e oitocentos francos Cfa). Ver tabela a seguir:



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

Tabela nº 4: Quadro demonstrativo de Receitas em 2016

Meses	Vendas	Serviços	(Em FCFA)
			Total
Janeiro	2.103.850	18.970.771	21.074.621
Fevereiro	1.799.350	45.276.460	47.075.810
Março	2.056.600	56.262.579	58.319.179
Abril	2.276.400	84.287.998	86.564.398
Maió	2.188.150	50.950.294	53.138.444
Julho	1.139.800	12.692.912	13.832.712
Agosto	1.726.250	116.008.809	117.735.059
Setembro	1.394.400	59.403.655	60.798.055
Outubro	1.856.650	3.7198.552	39.055.202
Novembro	1.275.450	19.184.501	20.459.951
Dezembro	1.043.800	69.083.440	70.127.240
Total Geral	19.961.650	577.926.446	597.888.096

Fonte: Serviços de Contabilidade da INACEP

6.1. Despesas

No exercício económico de 2016, a direcção da INACEP aprovou uma previsão de despesa de **529.200.000 FCFA** (Quinhentos vinte nove milhões, duzentos mil francos CFA), no entanto, executou o valor de **569.851.335 FCFA** (Quinhentos sessenta nove milhões, oitocentos cinquenta um mil, trezentos trinta e cinco francos CFA), conforme se ilustra na tabela a seguir:

Tabela nº 5: Quadro de despesas em 2016

DESPESAS	PREVISÃO	(Em FCFA)
		EXECUÇÃO
Total	529.200.000	569.851.335

Fonte: Serviços de Administração e Finanças



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

Após um trabalho municioso de análise dos dados de registos do diário da contabilidade, contrariamente a previsão da Direção, apurou-se que as despesas do ano económico de 2016, foi no valor de **606.857.193 FCFA** (Seiscentos seis milhões, oitocentos cinquenta sete mil, cento noventa e três francos CFA), ver tabela a seguir:

Tabela nº 6 : Quadro demonstrativo das Despesas
(Em FCFA)

Meses	Total de despesas realizadas
Janeiro	48.139.430
Fevereiro	57.215.941
Março	67.498.760
Abril	81.279.160
Maio	117.581.140
Junho	49.863.459
Julho	16.332.821
Agosto	13.687.153
Setembro	29.241.180
Outubro	30.527.140
Novembro	43.739.909
Dezembro	51.751.100
Total	606.857.193

Fonte: Serviços de Contabilidade da INACEP



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

6.2. Disponibilidade

A empresa INACEP dispõe de contas bancárias nos diferentes Bancos comerciais no país. Ver tabela abaixo.

Tabela nº 07: Conta bancária com respectivos saldos em 2016

Banco	Nome e Número de conta	Saldo inicial	Saldo do fecho
BAO	INACEP IMPRENSA NACIONAL- GW0960100100329801001103; CONTA PASSAPORTE- GW0960100100329801031852; CERTIFICADO E DIPLOMA-Gw0960100100329801042134; INECEP IMPRENSA NACIONAL-.Gw1950100102003487004	-----	-----
ORABANK	Certificado e Diploma-GW52Gw17201801080139910020102; ✓ Imprensa Nacional- GW17201801080139103001/41; Imprensa Nacional Salario-GW1720180108013910300432	-711.820	- 15.181.452
ECOBANK	✓ INACEP Imprensa-E.P GW14301001121800810901/70; ✓ INACEP Passaporte- Gw 14301001121800810903/64; INACEP/CETIS EMPRESA GRAFICAS GW1430100112180081090267 INACEP/CETIS VISTO BIOMETRICO- GW1430010121800810905;	41.977 - 4.991.330	3.089.290 23.414
ATLANTQ.	INACEP IMPRENSA NACIONALGw1950100102003487004	-----	-----
Total:			-12.068.748

Fonte: Gabinete do Director

No período coberto pelo inquérito, os extratos bancários indicam que a INACEP, tinha saldo negativo (descoberta) no fim do exercício económico no valor de **12.068.748,00 FCFA** (Doze milhões, sessenta oito mil, setecentos quarenta e oito francos cfa) em algumas contas nos Bancos **ORABANK e ECOBANK**;

No período abrangido pelo inquérito, a INACEP, titular de 12 (doze) contas bancárias, não apresentou extratos saber: 4 (quatro) contas no Banco da África Ocidental (BAO), 2 (duas) contas no ECOBANK e 2 (duas) contas no ORABANK.

Os assinantes dos cheques são: Diretor – Geral, Diretor Financeiro e Tesoureiro em que a assinatura do Diretor – Geral é válida em caso da ausência dos dois assinantes.



6.3. Dívidas

6.3.1. Dívida da Empresa com os Funcionários

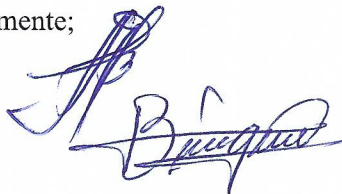
- A Empresa, tem a dívida salarial com os funcionários relativo aos meses de: Novembro de 2010; Novembro e Dezembro de 2011; Dezembro de 2012; Julho, Novembro e Dezembro de 2013, no montante de **99.877.030 FCFA** (Noventa nove milhões, oitocentos setenta sete mil e trinta francos CFA).

6.3.2. Segurança Social

- Houve uma dívida com a Segurança Social no valor de **22.322.798 FCFA** (Vinte dois milhões, trezentos vinte dois mil, setecentos noventa e oito francos CFA), referente ao ano económico 2016.

6.3.3. Dívidas de Terceiro

- O Ministério da Economia e Finanças e a Secretaria de Estado do Plano e Integração Regional têm as dívidas com a INACEP, no ano económico 2016, no montante de **187.200.000 FCFA** (Cento oitenta sete milhões, duzentos mil francos CFA) e **4.928.000 FCFA** (Quatro milhões, novecentos, vinte e oito mil francos CFA), respectivamente;



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

VII. CONSTATAÇÕES

Com base nas análises feitas, constatou-se o seguinte:

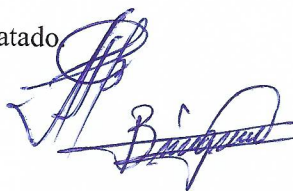
7.1. Sistema de Controlo Interno

- ✚ O manual de descrição das Funções não está adequado ao organograma funcional da Empresa;
- ✚ O Director de Serviços de Passaporte não despõe de Carimbo que valida os documentos conforme as suas assinaturas;
- ✚ Não houve respeito pelas normas instituídas no Estatuto e no regulamento Interno da INACEP.

No exercício de contraditório, os responsáveis pela gerência da Empresa responderam o seguinte:

1. *O Relatório apresenta algumas situações de ponto de vista de administração não podiam ser cumpridas em face da realidade atual da INACEP. Quando se refere à falta de observância do estatuto orgânico é óbvio que não se podia cumprir com os estatutos ipsius verbis uma vez que se tornaram obsoletos em face da realidade atual. Como é do vosso conhecimento e mesmo foi frisado no relatório, os estatutos remontam aos anos mil novecentos e setenta e oito. Desde àquela data até o presente não sofreu nenhuma revisão para serem adequados à realidade vigente. Embora tenhamos tentado em dois mil e dez por uma proposta de revisão submetida ao governo mas tal não foi objeto de aprovação do Conselho dos Ministros.*

Esta alegação vem confirmar o constatado.



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

- ✚ Não funcionamentos dos Serviços da Inspeção e do Conselho Fiscal de acordo com as normas definidas no Estatuto;
- ✚ A admissão dos funcionários sem Concurso Público;

Em sede de contraditório, os Gestores da Empresa alegaram o seguinte:

O relatório outrossim, faz menção à falta de transparência na contratação do pessoal. Temos a dizer que, não existe praticamente pessoas com formação no mundo gráfico, portanto a prática que é usada tem que ver com aceitação de pessoas com aprendizes e passando um tempo de avaliar a aptidão da pessoa a fim de ser convertido num funcionário, pelo que, não faz sentido lançar concurso quando à partida sabe-se que não se encontram no mercado pessoas com as qualificações para exercer a profissão de infográfico.

A alegação não colhe, visto que, na função Pública não se deve admitir os funcionários sem Concurso Público pelo que mantem a constatação.

- ✚ Não se efectua a reconciliação bancária;
- ✚ Falta do mapa de origem e aplicação de fundos;
- ✚ A existência de falta da organização de arquivos (receitas e despesas de acordo com a sua natureza).

7.2. Disponibilidade

7.2.1. Contas bancárias

- ✚ No período abrangido pelo inquérito, a INACEP, titular de 12 (doze) contas bancárias, não apresentou extratos a saber: 4 (quatro) contas no Banco da África Ocidental (BAO), 2 (duas) contas no ECOBANK e 2 (duas) contas no ORABANK;

Em sede do contraditório a Direcção da Empresa alegou o seguinte:



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

Quanto à questão de falta de obtenção de extratos bancários da empresa lamentámos na medida em que, a empresa dever-se-ia fornecer o extrato em nome de transparência, pelo que, lamento bastante essa falta de colaboração. No entanto, gostaríamos de informar que, a INACEP dispõe de um serviço bancário internet banking no Banco Ecobank e BAO, serviço através do qual se pode visualizar e imprimir extratos bancários. Anexo, extrato bancário da Ecobank sobre o período em questão.

Esta alegação vem confirmar a constatação.

- ✚ Os extratos bancários indicam que a INACEP, tinha saldo negativo (descoberta) no fim do exercício económico 2016 no valor de **12.068.748,00 FCFA** (Doze milhões, sessenta oito mil, setecentos quarenta e oito francos cfa);

7.3. Receitas

- ✚ Durante o período abrangido pelo inquérito a receita total arrecadada foi de **597.888.154 FCFA** (Quinhentos noventa e sete milhões oitocentos oitenta e oito mil, cento cinquenta e quatro Francos CFA), contrariamente ao montante previsto pela direcção no valor de **538.615.479 FCFA** (Quinhentos trinta oito milhões, seissentos quinze mil, quatrocentos setenta e nove francos CFA);

7.4. Despesas

- ✚ Da receita total no valor de 609.956.902,00 FCFA (Seiscentos e nove milhões, novecentos cinquenta e seis mil, novecentos e dois francos CFA), a INACEP realizou as despesas no valor de **606.857.193,00 FCFA** (Seiscentos e seis Milhões, oitocentos cinquenta sete mil, cento noventa e três francos cfa), não justificando o valor de 3.099.709,00 FCFA (Três milhões, noventa nove mil, setecentos e nove francos cfa).
- ✚ A INACEP não enviou o montante de **22.322.798 FCFA** (Vinte dois milhões, trezentos vinte dois mil, setecentos noventa e oito francos CFA), resultante do

Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

desconto salarial à Segurança Social como garantia a reforma condigna dos seus funcionários.

7.5. Dívidas

- A Empresa tem a dívida salarial com os funcionários no montante de **99.877.030 FCFA** (Noventa nove milhões, oitocentos setenta sete mil e trinta francos CFA);

No âmbito do contraditório, a Direcção da INACEP alegou o seguinte:

É verdade que a empresa tem uma dívida para com a segurança social que já arrasta algum tempo. Aquando da nossa gestão, a empresa tinha uma dívida para com a segurança social num valor que ascende 500.000.000, x0f (quinhentos milhões de francos CFA). No entanto, fizemos um grande esforço em que pagámos todas as dívidas dos anos anteriores ao conflito de sete de junho de mil novecentos e noventa e oito bem como parte das dívidas atuais.

Este reconhecimento vem confirmar a constatação.

- O Ministério da Economia e Finanças tem dívida com a INACEP, no montante de **187.200.000 FCFA** (Cento oitenta sete milhões, duzentos mil francos CFA);
- A Secretaria de Estado do Plano e Integração Regional tem a dívida com INACEP no valor de **4.928.000 FCFA** (Quatro milhões, novecentos, vinte e oito mil francos CFA).

7.6. Recursos Humanos

- Os funcionários com a idade de reforma e que até então estão em activos na Empresa, violação flagrante do estatuto do pessoal da Administração Pública (EPAP).



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

VIII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

8.1. CONCLUSÕES

Das constatações e alegações apresentadas, a equipa de inquérito formula as seguintes conclusões:

8.1.1. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

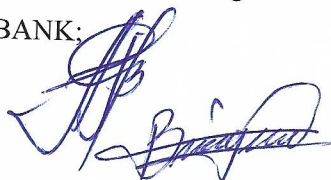
O Sistema de Controlo Interno é **deficiente**, devido à falta de vários instrumentos que permitiriam melhor funcionamento e controlo das actividades;

8.1.2. Recursos humanos

- ❖ Existem funcionários em actividades na Empresa com a idade de reforma, violando o estatuto do pessoal da Administração Pública (EPAP);
- ❖ Os familiares dos funcionários falecidos não beneficiaram dos seis meses de salários em conformidade com o Estatuto do Pessoal da Administração Pública (EPAP);
- ❖ Os funcionários da INACEP não foram pagos os meses de Novembro de 2010; Novembro e Dezembro de 2011; Dezembro de 2012; Julho, Novembro e Dezembro de 2013, no valor de **99.877.030,00 FCFA** (Noventa nove milhões, oitocentos setenta e sete mil e trinta Fcfa);

8.1.3. Disponibilidade

- ❖ Não foram entregues os extratos de algumas contas nomeadamente: no BAO, ECOBANK e ORABANK;



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

8.1.4. Receitas

- ❖ O total da receita arrecadada foi no valor de **597.888.154 FCFA** (Quinhentos noventa e sete milhões oitocentos oitenta e oito mil, cento cinquenta e quatro Francos CFA);
- ❖ As receitas não foram agrupadas de acordo com fontes de financiamento;

8.1.5. Despesas

- ❖ O total de despesas realizadas foi de **569.851.335 FCFA** (Quinhentos sessenta nove milhões, oitocentos cinquenta um mil, trezentos trinta e cinco francos CFA);
- ❖ O montante de **22.322.798 FCFA** (Vinte dois milhões, trezentos vinte dois mil, setecentos noventa e oito francos CFA), do desconto salarial à Segurança Social não foi entregue ao Instituto Nacional de Segurança Social;
- ❖ As despesas não foram agrupadas de acordo com a sua natureza de aplicação;

8.1.6. Dívidas

- ❖ Existe dívida salarial com os funcionários;
- ❖ Existe dívida de Terceiros com a Empresa;



8.2. Recomendações

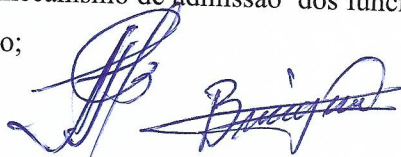
Tendo em consideração as conclusões acima expostas, a equipa recomenda os seguintes:

8.2.1. Ao Ministério da Comunicação Social

Criar mecanismos que permitam a revisão do Estatuto da INACEP, criado por decreto Lei nº 23/78, de 7 de Agosto.

8.2.2. À INACEP

1. Que seja revisto o Estatuto da Empresa, criado por decreto Lei nº 23/78, de 7 de Agosto;
2. Que seja melhorado o Sistema de Controlo Interno permitindo o melhor funcionamento e controlo das atividades;
3. Que seja regularizada a situação dos funcionários da Empresa com a idade de reforma;
4. Que seja regularizada a situação de familiares dos funcionários falecidos que não beneficiam dos seis meses de salários em conformidade com o Estatuto do Pessoal da Administração Pública (EPAP);
5. Diligenciar pagamento das dividas dos funcionários da Empresa;
6. Que seja esclarecido o valor de 3.099.709,00 FCFA (Três milhões, noventa nove mil, setecentos e nove francos cfa) da diferencia entre o total da receita e o total da despesa realizada;
7. Que seja registada, classificada e arquivada a receita de acordo com fonte de financiamento;
8. Que seja registada e arquivada a despesa de acordo com a sua natureza;
9. Criar mecanismo de admissão dos funcionários na empresa na base do concurso público;



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

10. Diligenciar o envio dos descontos salariais à Segurança Social como garantia da reforma condigna dos funcionários;
11. Que seja regularizada a dívida salarial dos funcionários;
12. Proceder a regularização das dívidas dos terceiros.



Relatório Final de Inquérito à INACEP, relativo ao ano económico 2016

Assinado pela equipa:

Dr. Armando Inbana, Coordenador

Dr. Braia Naquidum, Membro